



**Programa de Especialização em**

**Segurança Pública & Direitos Humanos**

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM SEGURANÇA PÚBLICA & DIREITOS HUMANOS**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** (Unir), em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01, de 21 de julho de 2014 (Renaesp/Senasp), por intermédio do Departamento de Ciências Sociais e do Núcleo de Ciências Humanas, torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º semestre de 2015 no curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) em “Segurança Pública e Direitos Humanos”, financiado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Renaesp/Senasp), Termo de Execução descentralizada Nº 0031050/2015, de 30 de março de 2015 (processo de número 08020.000955/2014-44, publicado no D.O.U. Nº 71. , de 15/04/2015, seção 03, fl. 131), aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico (Consea/Unir), em 26/07/2013 (Autos do processo de n. 23118.003232/2012-40 / Unir) e conforme Revalidação publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 03/02/2015, às fls. 10-11 (Portaria nº 001/2015/Propesq/UNIR, de 30/01/2015), com fundamento o art. 16, §3º, da Res. nº 200/Consea, de 19/02/2009.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1. Do objeto**

O objeto do presente edital é a realização de processo seletivo para a seleção de candidatos para o programa de especialização em “Segurança Pública e Direitos Humanos”, a ser realizado pela Universidade Federal de Rondônia, com o financiamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça.

### **DO CURSO**

O curso é no formato presencial, gratuito, com a carga-horária obrigatória de 360 horas/aulas, divididas em matérias curriculares, atividades de pesquisa e elaboração



## Programa de Especialização em

### Segurança Pública & Direitos Humanos

---

de trabalho de conclusão de curso, além de outras especificadas no Projeto Pedagógico do programa (Anexo II).

#### 1.2. DAS AULAS

A aulas se darão as quintas-feiras (período noturno), sextas-feiras (período vespertino e noturno) e sábados (período matutino e vespertino), com periodicidade mensal.

O curso é exclusivamente presencial e não haverá reposição de aulas e/ou módulos.

#### DAS VAGAS

Do total de 50 (cinquenta) vagas, haverá a seguinte distribuição:

**40 (quarenta) vagas destinadas a servidores públicos ativos da Segurança Pública de modo geral**, policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, profissionais de perícia forenses e guardas municipais, exclusivamente, sendo o presente rol taxativo, nos termos das restrições editalícias do Ministério da Justiça, podendo ser formados em quaisquer das áreas e excluídos aqueles que já participam ou participaram de cursos promovidos pela Renaesp de igual nível (especialização).

**10 (dez) vagas destinadas à ampla concorrência vinculada ao ativismo em Direitos Humanos, bem como atuação com a sociedade civil organizada e movimentos sociais que tenham por escopo a atuação na defesa de direitos (difusos e coletivos; civis e políticos; econômicos, sociais e culturais) ou do sistema de garantias, incluídos o *Parquet* Estadual ou Federal, Secretarias com atuação em áreas afins e similares devendo ser graduados (bacharelado / licenciatura / tecnólogo) em uma das seguintes áreas:**

- a) Administração Pública / Gestão Pública
- b) Ciências Econômicas
- c) Ciências do Estado
- d) Ciências Jurídicas / Direito

- e) Ciências Sociais
- f) Filosofia
- g) Geografia
- h) História
- i) Jornalismo / Comunicação Social
- j) Psicologia
- k) Segurança Pública

**1.3.** Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pelo Órgão Colegiado, nos prazos previstos no Anexo I, do Edital, sendo admissível recurso.

**1.4.** A aprovação no presente curso não gera qualquer direito à obtenção de bolsas de pesquisa ou outras formas de custeio, financiamento ou de reembolso de valores decorrentes de despesas.

**1.5.** O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do candidato e sua conseguinte exclusão do processo seletivo.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no modelo em anexo (item VI, dos anexos), encaminhando, conjuntamente, cópia de:

- a) Documento de Identidade contendo foto,
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral,
- c) Currículo Lattes,
- d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal, e, para os profissionais da SESDEC/RO, da Corregedoria do Órgão.
- e) Certificado/Diploma de Conclusão de Curso, Diploma ou Declaração, admitindo-se aqueles que irão concluir o curso até dezembro de 2.013,

f) Documento do órgão empregador em que conste endereço e cargo (*in casu*, do órgão a que esteja vinculado o candidato).

E entregá-los no local indicado, pessoalmente, ou por procurador, observando os prazos.

**2.2.** A não observância dos horários e dos prazos, por qualquer motivação, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

**2.3.** A entrega do material deverá ser feita no *campus* da Universidade, BR, sentido Acre, Porto Velho (RO), à secretaria do curso: Departamento de Ciências Sociais / Núcleo de Ciências Humanas (bloco ao lado da Biblioteca Central – Sala 119 – 2C) ; Horários: das 08:30 – 11:30 ou 14:30 – 17:30 (com as senhoras Carmen Claros e/ou).

**2.4.** Não poderão participar do processo seletivo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau dos professores/componentes da banca avaliadora (conforme Anexo IV).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será efetivado por uma banca de seleção composta por dois professores da UNIR e um representante da Polícia Militar, Bombeiros Militares e da Polícia Cível, indicados através da SESDEC.

A seleção se dará em duas etapas:

**3.1.** A Primeira etapa consiste na análise do *curriculum vitae* expresso por meio de uma carta de apresentação pessoal e profissional do candidato.

A segunda etapa será uma redação compreendendo tema do conhecimento da área a ser sorteada dos seguintes temas, conforme recomendações constantes no Anexo II:

- Segurança Pública no Brasil
- Sociedade e violência no Brasil.
- Direitos Humanos e Segurança Pública.

**3.2. Etapa 01: AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* EXPRESSO POR MEIO DE UMA CARTA DE APRESENTAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL**

**3.3.** Na presente etapa, o candidato deverá apresentar o seu currículo na plataforma *Lattes* acompanhado de uma carta de apresentação onde constará das principais atividades desempenhadas atinentes à área de Direitos Humanos e/ou de Segurança Pública, pontuando de 00-30.

**3.4. Etapa 02: AVALIAÇÃO ESCRITA E CRITÉRIOS**

**3.4.1.** Realização de avaliação escrita, de caráter eliminatório, improrrogável e insubstituível, realizada sem consulta a qualquer material, físico ou eletrônico.

**3.4.2.** A avaliação terá a duração de 90 (noventa minutos), a ser realizada no *campus* de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia, devendo o candidato comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento original de identificação.

**3.4.3.** Durante a realização das provas, não será permitido o uso de armamentos e nem de aparelhos eletro-eletrônicos, sob pena de imediata desclassificação.

**3.4.4.** A avaliação será composta de questão (ou questões) dissertativas, ocasião em que o candidato deverá demonstrar domínio teórico-conceitual dos textos propostos (anexo de indicações bibliográficas), capacidade crítico-analítica, coesão argumentativa, habilidades de síntese e de arguição sobre os conhecimentos gerais da Segurança Pública e dos Direitos Humanos.

**3.4.5.** O resultado final será resultante da somatória das notas da Etapa 01 (análise do *curriculum vitae*, correspondendo à 30% da nota total) e da Etapa 02 (Avaliação Escrita, correspondendo à 70% da nota total)

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e seus anexos, Estatuto e Regimento da Universidade, do Núcleo de Ciências



## **Programa de Especialização em**

### **Segurança Pública & Direitos Humanos**

---

Humanas e do Departamento de Ciências Sociais (podendo ser localizados no sítio eletrônico da IES – [WWW.secons.unir.br](http://WWW.secons.unir.br) e demais *links*).

- 4.2. As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação.
- 4.3. A documentação dos candidatos não aprovados será devolvida no prazo de 15 (quinze) dias após a aula inaugural e, em não sendo recolhida pelo candidato-interessado, será destinada ao descarte por meio de reciclagem.
- 4.4. Dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: [cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br) , não sendo admitidos conselhos ou orientações de caráter acadêmico, que possam significar a orientação quanto ao projeto de pesquisa ou carta de apresentação ou, finalmente, quanto a estrutura da avaliação escrita.
- 4.5. Outras informações serão disponibilizadas no sítio do Departamento de Ciências Sociais: <http://www.cienciassociais.unir.br/>
- 4.6. Durante a realização do curso, os estudantes não poderão assistir as aulas portando armas de qualquer espécie.

Assinam:

**VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**

**Coordenador-Pedagógico do Curso de Especialização**

**CARMEN MARGARIDA CLAROS RAMOS**

**Supervisora**

**ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**

**Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-Graduação**



**Programa de Especialização em**

**Segurança Pública & Direitos Humanos**

---

## **ANEXO I: CRONOGRAMA**

**Divulgação do Edital:** dia 04 de maio a 04 de junho de 2015

**Inscrições e entrega da documentação pessoal e da “Etapa 01” do processo seletivo:**

**09 a 11 de junho de 2015 das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.,** na sala do Departamento de Ciências Sociais (Núcleo de Ciências Humanas / *Campus* – Unir).

**Avaliação escrita:** 15 de junho de 2015, das 09:00 às 10:30 horas, no *campus* da Universidade, local a ser definido posteriormente e divulgado no sítio eletrônico do Departamento de Ciências Sociais da Universidade devendo os candidatos apresentarem-se com documento original de identificação, com fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência.

**Resultado das “Etapas 01 e 02”:** 18 de junho de 2015 às 10:00 horas

**Prazo para recursos quanto ao resultado:** 19 de junho de 2015, das 09 às 12:00 horas.

**Julgamento e Resultado dos Recursos:** 19 de junho de 2015 às 17:00 horas.

**Resultado final:** 19 de junho de 2015 às 19:00 horas, no Departamento de Ciências Sociais e no sítio da internet do Departamento de Ciências Sociais, supraindicado.

**Período de matrícula:** 22 e 23 de junho de 2015 (DIRCA), das 08:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 18:00 horas (contato / responsável no setor: Eliane Bastos).

**Segunda chamada:** 30 de junho, com divulgação no sítio eletrônico.

**Aula inaugural e Início das aulas:** 23 de julho de 2015.



**Programa de Especialização em**

**Segurança Pública & Direitos Humanos**

---

**Horário das aulas: 5ª (quintas-feiras) das 19:00 às 22:30, 6ª (sextas-feira) das 19:00 às 22:30 e sábados das 08:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:30horas.**

As aulas serão ministradas na última semana de cada mês, às quintas, sextas e sábados, sendo divulgado o calendários de aulas posteriormente.

\*\* O presente cronograma poderá ser alterado, sendo obrigação dos candidatos acompanharem a sua readequação através do sítio eletrônico do Departamento de Ciências Sociais - <http://www.cienciassociais.unir.br/> .





**Programa de Especialização em**

**Segurança Pública & Direitos Humanos**

---

**ANEXO II: Recomendações bibliográficas (para a Avaliação Escrita)**

Os materiais encontram-se disponíveis na *internet* de forma gratuita.

ADORNO, Sérgio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. Tempo Social; Rev. Sociologia da USP, 11(2): 129-153. out. 1999.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz et al . A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. São Paulo Perspec., São Paulo , v. 18, n. 1, mar. 2004 .

COMPARATO, Fábio Konder. Fundamento dos Direitos Humanos. Artigo apresentado ao Instituto de Estudos Avançados da USP em 1997.

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos civis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?. São Paulo Perspec., São Paulo , v. 18, n. 1, p. 49-59, Mar. 2004 .

KOERNER, Andrei. O papel dos Direitos Humanos na política democrática: uma análise preliminar. Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 18 nº. 53, outubro/2003.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. Rev. TST, Brasília, vol. 75, nº 1, jan/mar 2009.

Os materiais estão disponíveis para consulta gratuita na Rede Mundial de Computadores.

**ANEXO III: CONTEÚDO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

- 1 – Sistema Jurídico-Internacional de Direitos Humanos
- 2 – Teorias Sociológicas do Crime e da Violência
- 3 – Direitos Humanos e Cidadania
- 4 – História dos Direitos Humanos
- 5 – Estado, Poder e Segurança Pública
- 6 – Antropologia Social
- 7 – Gênero e Sexualidade
- 8 – Segregação Sócioespacial e Movimentos Sociais
- 9 – Gestão Estratégica (da Segurança Pública e Direitos Humanos)
- 10 – Psicologia Social
- 11 – Estado e Políticas de Segurança
- 12 – Estatística Aplicada à Segurança Pública
- 13 – Seminários de Projetos
- 14 - Trabalho de conclusão de curso

(Os conteúdos acima repertoriados significam matérias, a serem distribuídas, em caráter modular, contendo ligeiras modificações na nomenclatura, conforme previsão no ementário).



**Programa de Especialização em**

**Segurança Pública & Direitos Humanos**

---

#### **ANEXO IV: DO ÓRGÃO COLEGIADO DO CURSO**

- 1) Ms. VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL – Coordenador-Pedagógico do curso
- 2) Dr. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT (Vice-Coordenador)
- 3) Representante da Sociedade Civil (a ser preenchida)
- 4) Dr<sup>a</sup> ARNEIDE BANDEIRA CEMIN – Professores indicados pelo Departamento de Ciências Sociais
- 5) Indicação da SESDEC (Representante da SESDEC)
- 6) Vaga de representante discente (a ser preenchida)

**ANEXO V: DOCENTES DO CURSO**

<b>Docente</b>	<b>Área / Instituição / Vinculação</b>	<b>Titulação</b>
Ana Lúcia Escobar	Medicina / Unir	Doutora / Pós-Doutora
Arneide Bandeira Cemin	Ciências Sociais / Unir	Doutora / Pós-Doutora
Ari Miguel Teixeira Ott	Ciências Sociais / Unir	Doutor
Dorisvalder Dias Nunes	Geografia / Unir	Doutor
Gustavo Dandolini	Direito / Unir	Especialista
João Marcos de Araújo Braga Júnior	Filosofia e Direito / Grupo de Pesquisa em Violência	Doutor
José Juliano Cedaro	Psicologia / Unir	Doutor / Pós-Doutor
Márcio Secco	Filosofia / Unir	Doutorando
Valdir Aparecido de Souza	História / Unir	Doutor
Vinicius Valentin Raduan Miguel	Ciências Sociais / Unir	Doutorando

Nota: Os docentes (dentre outros, não constante na listagem) expressamente aceitaram a participação no programa, atendendo aos requisitos de normativas do Edital e de Resoluções do MEC e da Unir em termos de experiência, qualificação e titulação. Todavia, podem ser substituídos, a depender de disponibilidade de agendas individuais e do próprio curso, sendo, portanto, possível a permuta por outros, independente de aviso. Não constam na listagem os demais professores participantes na condição de palestrantes, expositores de seminários e orientadores de TCC.



**Programa de Especialização em**

**Segurança Pública & Direitos Humanos**

---

**ANEXO VI: FICHA DE INSCRIÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

**Nome completo:**

**Data de Nascimento:**

**RG:**

**CPF:**

**Título de Eleitor:**

**Inscrevo-me ao programa de especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, na Universidade Federal de Rondônia na vaga destinada à**

Profissional da Segurança Pública (juntar documento comprobatório, conforme regra editalícia);

Candidato(a) da Comunidade Externa/Sociedade Civil

Declaro conhecer o edital, anuindo com seus termos, bem como assumo a autenticidade dos documentos e a autoria do Projeto de Pesquisa e da Carta de Apresentação encaminhada.

**Porto Velho, RO, \_\_\_\_ de novembro de 2.013.**

---

**Candidato(a)**